



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 26 de maio de 2015.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 90/15

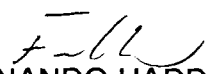
Ref.: OF-SGP-23 nº 910/2015

DOCREC
470/2015

Senhor Presidente

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do disposto no artigo 42, § 7º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, caberá a essa E. Câmara a promulgação da lei relativa ao Projeto de Lei nº 458/14, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o evento Guarapiranga Moto Fest, a ser comemorado anualmente no mês de setembro, tendo-lhe sido reservado o número 16.209.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


FERNANDO HADDAD
Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO DONATO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

GSM/bam
Reserva 16.209

089 - 939.22 - 07/05/2015 - 10:41:22